



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Nome da autoridade competente: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA

Número Matrícula: 6310674

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Estudos Empresariais e Sociais - NEES.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 - UFF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 150123 - PLAP/153056 - UFF

3. OBJETO: Implementar programa de qualificação profissional para pessoas em vulnerabilidade social e econômica, inscritas no CadÚnico, na cidade do Rio de Janeiro e Grande Rio com vistas a capacitar os participantes em diversas áreas, de forma a ampliar suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e proporcionar um impacto positivo em suas trajetórias pessoais e profissionais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta	ETAPAS	
<p>Meta 1. Implementar o programa de qualificação profissional, nas cidades do Rio de Janeiro e Grande Rio, com o intuito de capacitar 510 pessoas inscritas no CadÚnico em diversas áreas para possibilitar a inserção no mercado de trabalho.</p>	Etapa 1	Realizar o planejamento, acompanhamento, monitoramento, identificação, sensibilização e a seleção do público-alvo do projeto, avaliação dos cursos e a gestão administrativa e financeira do projeto (Os cursos serão formados por 15 turmas, a carga horária total de 1.800h e atenderá a um total de 510 alunos)
	Etapa 2	Realização de Curso de Vendas, com carga horária de 120h, para 240 pessoas, distribuídas em 6 turmas (30 dias com 4h a aula = CHT 720h).
	Etapa 3	Realização de Curso de Eletricista, com carga horária de 120h, para 120 pessoas, distribuídas em 4 turmas (30 dias com 4h a aula = CHT 480h).
	Etapa 4	Realização de Curso de Auxiliar de Cozinha, 150 pessoas, distribuídas em 5 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 120h (30 dias com 4h a aula = CHT 600h).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Os desafios enfrentados pela população em vulnerabilidade social e econômica no estado do Rio de Janeiro são complexos e exigem análise aprofundada das situações socioeconômicas que perpetuam a desigualdade, o estado embora rico em recursos naturais e culturais, enfrenta disparidades persistentes, refletidas em índices alarmantes de pobreza, violência e falta de acesso a serviços básicos. As favelas e comunidades de baixa renda, destacam-se como epicentros desses desafios, onde a ausência de infraestrutura, educação precária e oportunidades limitadas perpetuam o ciclo de vulnerabilidade. Neste sentido a qualificação profissional surge como ferramenta estratégica e transformadora para enfrentar as desigualdades sociais, de forma a oferecer oportunidades de treinamento e capacitação, bem como atuando como agente de emancipação, permitindo que indivíduos em situação de vulnerabilidade adquiram habilidades específicas e ampliar suas perspectivas de empregabilidade, combatendo a exclusão social e contribuindo para a construção de uma sociedade equitativa e promover a inclusão produtiva e o empreendedorismo.

5.2. PÚBLICO-ALVO:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 18 a 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente aquelas em situação de pobreza ou extrema pobreza.

5.3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

No cenário socioeconômico que caracteriza o Estado do Rio de Janeiro, parcela significativa da população se depara com desafios contundentes relacionados à vulnerabilidade social e econômica, enfrentando desafios como desemprego, informalidade, desigualdades socioeconômicas, impactos derivados da pandemia, falta de qualificação profissional, discriminação e exclusão de grupos específicos, acesso limitado à educação de qualidade, moradia precária, insegurança habitacional, e a precariedade nos serviços de saúde.

5.4. RESULTADOS ESPERADOS:

- a) Aumento nas Taxas de Empregabilidade:** potencialização das taxas de empregabilidade dos participantes do programa, refletindo a eficácia das ações de qualificação na preparação para o mercado de trabalho.
- b) Melhoria na Renda Familiar:** melhoria da renda familiar dos beneficiários, proporcionando-lhes as habilidades necessárias para acessar oportunidades de trabalho mais qualificadas e bem remuneradas.
- c) Redução das Desigualdades Sociais:** redução nas disparidades sociais ao oferecer oportunidades de qualificação específicas para grupos vulneráveis, como jovens, mulheres, idosos e populações LGBTQIA+, promovendo uma sociedade mais equitativa.
- d) Incentivo ao Empreendedorismo e Autonomia:** estímulo ao empreendedorismo busca criar um ambiente propício para que os participantes possam iniciar seus próprios negócios, promovendo autonomia financeira e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.
- e) Ampliação do Acesso à Educação Profissional:** ampliar o acesso à educação profissional, especialmente por meio de plataformas online, proporcionando flexibilidade e oportunidades de aprendizado para aqueles que enfrentam restrições geográficas ou de mobilidade.
- f) Desenvolvimento de Competências Técnicas e Sociais:** desenvolver habilidades técnicas relacionadas às suas áreas de atuação, bem como competências sociais, contribuindo para formação integral e melhor inserção no mercado de trabalho
- g) Criação de Redes de Apoio e Colaboração:** implementação de redes de apoio e colaboração entre os participantes, incentivando a troca de experiências e oportunidades de networking que podem potencializar suas trajetórias profissionais.
- h) Fortalecimento da Autoestima e Empoderamento:** fortalecer a autoestima e o empoderamento dos beneficiários, proporcionando-lhes a confiança necessária para enfrentar desafios e buscar suas aspirações profissionais

5.5. RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A qualificação profissional desempenha papel estratégico na quebra dos ciclos intergeracionais de pobreza, possibilitando a população em situação de vulnerabilidade a aquisição de competências técnicas e práticas, facilitando a entrada no mercado de trabalho e fortalecendo a autoestima e a confiança desses indivíduos.

A autonomia econômica, gerada pela potencialização da empregabilidade desta população, resultará na participação mais ativa na sociedade, possibilitando a construção de trajetórias de vida dignas e a promoção de uma cidadania plena, contribuindo para a construção de comunidades mais prósperas e coesas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS/PRODUTOS	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1. Implementar o programa de qualificação profissional, nas cidades do Rio de Janeiro e Grande Rio, com o intuito de capacitar 510 pessoas inscritas no CadÚnico em diversas áreas para possibilitar a inserção no mercado de trabalho.	Etapa 1. Realizar o planejamento, acompanhamento, monitoramento, identificação, sensibilização e a seleção do público-alvo do projeto, avaliação dos cursos e a gestão administrativa e financeira do projeto (Os cursos serão formados por 15 turmas, a carga horária total de 1.800h e atenderá a um total de 510 alunos). Produto da Etapa 1. Identificação e Mapeamento de Demandas Locais e realização da formação e capacitação da Equipe contratada de PJs e gráfica, comprovados mediante: a) Plano de Ação detalhado, com a relação das localidades contempladas, os	Relatórios	6	R\$ 70,100.03	R\$ 420.600,20	abr/24	abr/25

<p>procedimentos para execução das metas e o detalhamento dos custos de execução para os produtos, com os ajustes no Plano de Trabalho se necessário;</p> <p>b) Relatório da Capacitação da equipe de execução contratada pelo projeto;</p> <p>c) Relatório das atividades realizadas e indicadores de desempenho.</p>						
<p>Etapa 2. Realização de Curso de Vendas, com carga horária de 120h, para 240 pessoas, distribuídas em 6 turmas.</p> <p>Produto da Etapa 2. 240 pessoas capacitadas no curso de Vendedor, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc); listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>	Alunos	240	R\$ 6,36 por aluno/hora R\$ 762,98 por aluno/curso	R\$ 183.115,20	mai/24	mar/25
<p>Etapa 3. Realização de Curso de Eletricista, com carga horária de 120h, para 120 pessoas, distribuídas em 4 turmas.</p>	Alunos	120	R\$ 10,77 por aluno/hora R\$ 1.292,98 por aluno/curso	R\$ 155.157,60	mai/24	mar/25

	<p>Produto da Etapa 3. 120 pessoas capacitadas no curso de Eletricista, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc); listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>						
	<p>Etapa 4. Realização de Curso de Auxiliar de Cozinha, 150 pessoas, distribuídas em 5 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 120h.</p> <p>Produto da Etapa 4. 150 pessoas capacitadas no curso de Auxiliar de Cozinha, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc); listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>	Alunos	150	R\$ 12,98 por aluno/hora R\$ 1.474,18 por aluno/curso	R\$ 221.127,00	mai/24	mar/25
TOTAL DO PROJETO					R\$ 980.000,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							

MÊS/ANO	VALOR
maio/2024	R\$ 550.903,00
outubro/2024 *	R\$ 429.097,00
TOTAL	R\$ 980.000,00

* A liberação da parcela de outubro/2024 somente ocorrerá após a comprovação das seguintes entregas previstas no Cronograma Físico-Financeiro:

- Etapa 1: os três primeiros relatórios entregues;
- Etapa 2: as três primeiras turmas realizadas;
- Etapa 3: as três primeiras turmas realizadas; e
- Etapa 4: as três primeiras turmas realizadas.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 784.000,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	R\$ 196.000,00
TOTAL DO PROJETO	-	R\$ 980.000,00

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Meta	Etapas	Itens de Despesa da Etapa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	1.	1.1 - 01 Coordenador Geral (4h dia x 30 dias x 15 turmas = 1.800h)	horas	1.800	32,00	57.600,00
		1.2 - Apoio Administrativo 1 (4h dia x 30 dias x 15 turmas = 1.800h)	horas	1.800	14,00	25.200,00
		1.3 - Apoio Administrativo 1 (4h dia x 30 dias x 15 turmas = 1.800h)	horas	1.800	14,00	25.200,00
		1.4 - Apoio Administrativo 1 (4h dia x 30 dias x 15 turmas = 1.800h)	horas	1.800	14,00	25.200,00
		1.5 - Apoio Administrativo 1 (4h dia x 30 dias x 15 turmas = 1.800h)	horas	1.800	14,00	25.200,00
		1.6 - Capacitação da Equipe de Execução do Projeto	unid.	1	26.214,00	26.214,00
		1.7 - Fichas Cadastros	unid.	1.000	4,50	4.500,00
		1.8. Listagem de Participação	unid.	1.000	4,50	4.500,00
		1.9. Panfletos	unid.	5.000	0,50	2.500,00
		1.10. Cartaz	unid.	500	25,00	12.500,00
		1.11. Banner	unid.	10	385,42	3.854,20
		1.12. Formulário de Pesquisa	unid.	1.000	2,50	2.500,00
		1.13. Certificados	unid.	561	12,00	6.732,00
		1.14. Placa de Identificação	unid.	5	580,00	2.900,00
		1.15. Custo Indireto art. 8º, § 2º - 20%.	unid.	1	196.000,00	196.000,00

2.	2.1. Instrutores Curso Vendas (4h dia x 30 dias x 6 turmas = 720h)	horas	720	30,00	21.600,00
	2.2. Apostilas Vendas	unid.	264	65,00	17.160,00
	2.3. Auxílio Transporte para o Beneficiário para 30 dias de aula	unid.	15.840	4,30	68.112,00
	2.4. Lanches para os Beneficiários para 30 dias de aula	unid.	7.920	6,00	47.520,00
	2.5. Kit do aluno (caderno, lápis, borracha, pasta, caneta, camiseta)	unid.	264	108,80	28.723,20
3.	3.1. Instrutores Curso Elétrica (4h dia x 30 dias x 4 turmas = 480h)	horas	480	35,00	16.800,00
	3.2. Apostila Elétrica	unid.	132	65,00	8.580,00
	3.3. Auxílio Transporte para o Beneficiário para 30 dias de aula	unid.	7.920	4,30	34.056,00
	3.4. Lanche para o Beneficiário para 30 dias de aula	unid.	3.960	6,00	23.760,00
	3.5. Kit do aluno (caderno, lápis, borracha, pasta, caneta, camiseta)	unid.	132	108,80	14.361,60
	3.6. Locação laboratório elétrica incluso material de aula prática (4h dia x 30 dias x 4 turmas = 480h)	horas	480	120,00	57.600,00
4.	4.1. Instrutores Curso Auxiliar de Cozinha (4h dia x 30 dias x 5 turmas = 600h)	horas	600	35,00	21.000,00
	4.2. Apostila Auxiliar de Cozinha	unid.	165	65,00	10.725,00
	4.3. Auxílio Transporte para o Beneficiário para 30 dias de aula	unid.	9.900	4,30	42.570,00
	4.4. Lanche para o Beneficiário para 30 dias de aula	unid.	4.950	6,00	29.700,00
	4.5. Kit do aluno (caderno, lápis, borracha, pasta, caneta, camiseta)	unid.	165	108,80	17.952,00
	4.6. Locação Cozinha - Espaço didático incluso material de aula prática (4h dia x 30 dias x 5 turmas = 600h)	horas	600	165,30	99.180,00
TOTAL DO PROJETO					980.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Niterói/RJ, na data de assinatura do documento.

Assinatura Eletrônica

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor UFF - Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data de assinatura do documento.

Assinatura Eletrônica

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO
Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 19/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15347807** e o código CRC **2ECFD79F**.